



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 21 de março de 2023.
3º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.
Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e Newton Dias Bastos.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Vereadores Ausentes: Israel Francisco de Oliveira, Marcos Roberto Martins Arruda e José Alexandre Pierroni Dias.

Início dos trabalhos às 20h29min.

Ordem do Dia:

- Projeto de Lei Nº 17/2023-L, de 16/03/2023, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dá denominação de "Areninha José Ferreira Neto "Fubá" a centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples".
- Projeto de Lei Nº 18/2023-L, de 21/03/2023, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que "Dá denominação de 'Areninha Natalia Tanzi da Silva' a centro de esporte e lazer localizado no Loteamento Vinhedos". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples". Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarsaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=vh1tZdrzss0>. Encerram-se os trabalhos às 20h31min.

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023, do tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de tradução / interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e vice-versa, na modalidade falada, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, das Sessões Legislativas da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, com cessão de uso de imagem por tempo indeterminado.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13/04/2023, às 09:00h.

O Edital da REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarsaoroque.sp.gov.br (transparência / licitação / edital / downloads).

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (011) 4784-8444 .

São Roque, 29 de março de 2023

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 04/2023: Processo nº 67-L, de 18/09/2019; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Fiorilli Software Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de locação, licenciamento de uso e assistência em Sistemas de Contabilidade Pública e AUDESP, Gestão de Recursos Humanos e Controle Interno; Assinatura: 21/11/2022; Valor do Contrato: R\$ 3.632,06 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos); Vigência: 25/03/2023 a 24/04/2023; Modalidade: Pregão Presencial nº 005-L, de 16/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023; Processo nº 02, de 24/01/2023; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: 48.899.639 Kedson Henrique do Nascimento – L4K Tech Comércio e Serviços.; Objeto: Aquisição de 21 (vinte e um) Aparelhos Celulares tipo Smartphone; Assinatura: 24/03/2023; Valor do Contrato: R\$ 60.396,00 (sessenta mil, trezentos e noventa e seis reais); Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024; Modalidade: Pregão Presencial nº 01, de 10/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023: Processo nº 06, de 15/03/2023; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: ASSECASP – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO EIRELI; Objeto: Serviço de assessoria técnico-profissional aplicada ao setor público; Assinatura: 27/03/2023; Valor do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) anual; Vigência: 12/04/2023 a 11/04/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/2023. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 191 da Lei federal nº 14.133/21, a opção por esta contratação tem fundamento no inciso II do artigo 24 Lei federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023: Processo nº 07, de 13/03/2023; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM; Objeto: Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional; Assinatura: 29/03/2023; Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) anual; Vigência: 29/03/2023 a 28/03/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2023. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 191 da Lei federal nº 14.133/21, a opção por esta contratação tem fundamento no inciso II do artigo 24 Lei federal nº 8.666/93.

Portaria nº41, de 16/03/2023, dispõe sobre a nomeação do Sr. Diogo Mendes de Souza Santos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Operações II, lotado na Gerência Financeira.

Portaria nº47, de 23/03/2023, homologa o Pregão Presencial nº 01/2023, que trata da aquisição de aparelho celular tipo Smartphone.

Portaria nº48, de 28/03/2023, concede Licença Prêmio ao servidor Rogério Aparecido Rosa.

Portaria nº49, de 28/03/2023, curso de Capacitação.

Portaria nº50, de 29/03/2023, dispõe sobre regras de transição para a Nova Lei de Licitações.

Portaria nº51, de 29/03/2023, Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Resolução Nº 012-L

De 29 de março de 2023.

(Projeto de Resolução nº 012-L, de 06/03/2023, de autoria do Mesa Diretora 2023)

Institui a Logomarca da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida, como padrão de identificação, a Logomarca da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

§1º A logomarca da Câmara Municipal seguirá os padrões de acordo com o Anexo I desta Resolução.

§2º A Logomarca da Câmara Municipal poderá ser utilizada:

- nos materiais de comunicação da Câmara Municipal;
- nas fachadas da Câmara Municipal;
- no interior, portas e corredores do Poder Legislativo;
- nos locais onde se realizem festividades promovidas pela Câmara Municipal;
- na internet e nas redes sociais da Câmara Municipal.

§3º É vedada a reprodução da Logomarca da Câmara Municipal, na integridade ou em qualquer de suas partes integrantes:

- em logomarca, logotipo, desenho, ilustração ou qualquer outra forma que o associe a Entidades, Organizações não governamentais, estabelecimentos comerciais ou qualquer outro órgão privado;
- em propaganda comercial, produtos e/ou serviços comercializados ou prestados por pessoas físicas e jurídicas;
- em lugar incompatível com o decoro que fazem jus os Símbolos Municipais".

Art. 2º Os padrões cromáticos, tipografia, e exemplificações, de uso indevido da Logomarca da Câmara Municipal de São Roque, estarão previstos no Manual de Identidade Virtual constante do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º A aplicação impressa da logomarca de que trata esta Resolução não excluirá a utilização do Brasão do Município em seus documentos de caráter oficial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 8ª Sessão Ordinária, de 28 de março de 2023.

RAFEL TANZI DE ARAÚJO
 Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
 Coordenador Legislativo

Resolução Nº 013-L

De 29 de março de 2023.

(Projeto de Resolução nº 013-L, de 16/03/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa – PODEMOS)

Insero o § 3º, ao art. 2º, da Resolução nº 12/2020-L, de 12/12/2020, que "Institui a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserido ao artigo 2º, da Resolução Nº 12/2020, que "Institui a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", o seguinte parágrafo:

"Art. 2º

(...)

§3º Além dos cargos previstos no "caput" deste artigo, a Procuradora indicará e o Presidente da Câmara poderá nomear colaboradoras para auxiliar nos trabalhos da Procuradoria.".....(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 8ª Sessão Ordinária, de 28 de março de 2023.

RAFEL TANZI DE ARAÚJO
 Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
 Coordenador Legislativo

Resolução Nº 014-L

De 29 de março de 2023.

(Projeto de Resolução nº 016-L, de 28/03/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes – PL)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 1-L, de 01/02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 9ª Sessão Extraordinária, de 28 de março de 2023.

RAFEL TANZI DE ARAÚJO
 Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
 Coordenador Legislativo

Edição 1238 / Valor: R\$ R\$ 437,36

FAZEMOS FRETE!

Fazemos pequenos fretes para São Roque, Mairinque, Ibiúna e Araçariçuama.

11 99732-5974
 Fernando

Compramos litros de vinho dreher 51 velho barreiro garrafão de 5 litros cx de cerveja e litrão

Retiro no local.

Falar com Fernando
 (11) 99732-5974

Ruth
 instituto de beleza

Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova mi-seen-plis - Manicure - Pedicure - Depilação ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem

Fone: 4712-4051
 Rua Enrico Dell' Acqua, 359

REVISÃO DO FGTS (1999 A 2021)

REVISÃO APOSENTADORIAS-VIDA TODA
JORGE RABELO DE MORAIS
OAB/SP 57.753

41 ANOS DE EXPERIÊNCIA
 Av. João Pessoa, 412, Centro- São Roque
 ☎ 11-9.9772-7228